

PORTARIA Nº 57, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS Nº 005417/2024-65,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Azevêdo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 07 de janeiro a 15 de janeiro de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJRN e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJRN:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cristiana de Fátima Cortez Hermínio	161.931-4	07/01 e 12/01/2024	13/01/2024	02
Cynthia Valéria Moura Freire	164.883-7	08/01 e 09/01/2024	07/01/2024	02
Débora de Sena Fernandes D. da Silva	161.361-8	08/01 e 09/01/2024	14/01/2024	02
Andreza Araújo Jácome	311.044-3	10/01 e 13/01/2024	13/01/2024	02
Maria Suzete Monte Nunes	158.284-4	10/01 e 11/01/2024	-	01
Carolina Camilo Guedes	206.146-5	-	14/01/2024	01
Flávia Ramalho Vergara Marinho	198.827-1	12/01 e 14/01/2024	13/01/2024	02
Francisco das Chagas Costa Aldeci	163.230-2	-	07/01 e 14/01/2024	02
Michelle Arruda Sales Costa	198.214-1	-	07/01/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária-Geral